

EDITAL N° 01/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO**

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos artigos 11 e 17 da Resolução CONSUN nº 07/2010 torna público o Edital do Processo de Seleção – 2018 para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – nível Mestrado, distribuídas nas linhas de pesquisa **(1) Tecnologia Ambiental e Sustentabilidade e (2) Sociedade e Conservação dos Recursos Naturais** e define prazos, normas, critérios e procedimentos pertinentes.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1 Poderão candidatar-se ao curso de Mestrado em Ciências Ambientais portadores de diploma de curso de graduação em áreas afins às linhas de pesquisa do programa, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrições será de 14 de maio a 14 de junho de 2018.

2.2 As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento do cadastro online: para acessá-lo [clique aqui](#), ou acesse o site www.upf.br/ppgciamb. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver seu mestrado. Também deverá sugerir o nome de três possíveis orientadores na linha de pesquisa pretendida, os quais poderão ou não ser

recomendados pela Comissão de Seleção. A2.4 A descrição das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e a composição do corpo docente estão disponíveis no site www.upf.br/ppgciamb.

2.3 Comissão de Seleção recomenda que os candidatos realizem contato prévio com os orientadores sugeridos anteriormente à inscrição.

2.4 A efetivação da inscrição ocorrerá mediante a entrega da seguinte documentação:

- Formulário próprio de inscrição, impresso e assinado (disponível no site do programa);
- Duas cartas de recomendação, fornecidas por professores ou pesquisadores não vinculados ao programa ([ver modelo site](#));
- Histórico do curso de graduação (cópia);
- Diploma da graduação (cópia) ou comprovante de conclusão do curso. Os candidatos com colação de grau prevista para ocorrer antes do início do semestre letivo (Agosto de 2018) poderão se inscrever no processo seletivo mediante a apresentação de atestado de previsão de conclusão de curso de graduação, expedido pela instituição de origem, devendo comprovar colação de grau no ato da matrícula, caso selecionados.
- Currículo Lattes completo dos últimos cinco anos (2013 a 2018). Os candidatos deverão apresentar comprovação do currículo por ocasião da inscrição. Preenchimento da tabela em anexo ([clique aqui](#)), conforme qualis da área de Ciências Ambientais;
- Duas fotos 3X4;
- Carteira de identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título eleitoral (cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- Comprovante de proficiência em português (para estrangeiros não latinos);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (impressão do boleto de pagamento após a inscrição online). Valor: R\$ 100,00.

2.5 A entrega da documentação deverá ser feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, até o dia 14 de junho de 2018, às 17 h e 30 min. Candidatos que enviarem os documentos por correio, postados por meio de SEDEX, devem enviar cópia digitalizada para o endereço eletrônico ppgciamb@upf.br, nesta mesma data. A cópia física deverá ser enviada para o seguinte endereço:

Universidade de Passo Fundo
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Instituto de Ciências Biológicas
Campus I - Bairro São José - BR 285 - Km 292
Passo Fundo, RS
CEP 99052-900

2.6 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do PPGCiAmb, após análise da documentação apresentada. Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação.

2.7 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site www.upf.br/ppgciamb do PPGCiAmb, a partir das 14 horas do dia 15 de junho de 2018.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas até 20 vagas para o curso de Mestrado em Ciências Ambientais.

3.2 O PPGCiAmb reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas neste Edital.

4. DA SELEÇÃO DO MESTRADO

4.1 O processo seletivo estará a cargo da comissão de seleção, nomeada pelo Colegiado do Programa.

4.2 O processo de seleção constará da análise do currículo documentado e da entrevista.

4.3 As entrevistas ocorrerão na sala 208 do Instituto de Ciências Biológicas e serão agendadas para os dias 20, 21 e 22 de junho de 2018.

4.6 A nominata dos candidatos selecionados no processo seletivo será divulgada a partir das 14 h do dia 28 de junho de 2018, no site do programa do PPGCiAmb.

4.7 Ao conjunto das etapas serão atribuídas notas de zero a dez, resultantes da média das notas obtidas nas diferentes etapas do processo seletivo.

- Histórico e Currículo lattes: peso 6,0

- Entrevista: peso 4,0

5 DOS RECURSOS

O prazo para a interposição de recurso será de 24 h a partir da divulgação dos resultados, constando de justificativa da solicitação.

6 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

6.1 Os candidatos serão classificados com base na média obtida nas diferentes etapas do processo seletivo, respeitadas as vagas constantes neste Edital.

6.2 Serão consideradas para efeito de desempate as notas obtidas nesta ordem de prioridade:

1º) Currículo Lattes;

2º) Entrevista.

6.3 As matrículas serão realizadas nos dias 06 a 08 de agosto de 2018, nos turnos da manhã (das 8h às 11h) e da tarde (das 13h45min às 17h45min), na Secretaria do PPGCiAmb.

6.4 Os candidatos não classificados terão prazo de até **SESSENTA** dias, a partir da data da divulgação dos resultados finais, para retirada dos seus documentos, na Secretaria do PPGCiAmb.

7. DO CURSO

6.1 O aluno do Programa de Mestrado em Ciências Ambientais deverá integralizar no mínimo 24 créditos em disciplinas. São obrigatórias para todos os alunos as disciplinas de Meio Ambiente Ciência e Sociedade (03 cr), Sustentabilidade e Conflitos Socioambientais (03 cr), Conservação de Recursos Naturais (03 cr), Seminários I (01 cr), Seminários II (01 cr), Estágio de Docência I e II (obrigatório para bolsistas Capes e UPF). Cada crédito equivale a 15 horas/aula. Além dos créditos

em disciplinas, o aluno deverá se matricular nas disciplinas de Orientação I a IV para a elaboração da dissertação, mas que não integralizam créditos.

6.2 A comprovação de proficiência em língua inglesa é obrigatória para o curso de Mestrado em Ciências Ambientais e deverá ser feita até a matrícula para o terceiro semestre.

6.3 A partir da efetivação da matrícula no Programa de Mestrado em Ciências Ambientais o acadêmico estará submetido ao Regimento do PPGCiAmb e aos demais regimentos da UPF.

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1 O PPGCiAmb oferecerá bolsas de estudo CAPES/PROSUC e UPF em conformidade com as políticas da Fundação Universidade de Passo Fundo para os Programas de mestrado.

7.2 A seleção de bolsistas será regida por edital expedido pela Comissão de Bolsas do PPGCiAmb, após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O prazo para impugnação deste Edital é de dois dias úteis após a sua publicação.

8.2 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

8.3 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo CPG em primeira instância e pelo Colegiado do PPGCiAmb como instância subsequente.

Passo Fundo, 03 de abril de 2018.

Comissão de Seleção em Ciências Ambientais

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

Datas importantes:

Período de Inscrição	14/05 a 14/06
Entrega da documentação	Até 14/06
Homologação das inscrições	15/06
Entrevistas	20 a 22/06
Divulgação dos resultados	28/06
Matrículas	06 a 08/08